302

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA insubsistente o decreto de 15 de Março do corrente ano, que nomeia professora a srta. CLÉLIA ANTONIAZZ em virtude de ela já possuir nomeação anterior.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 25 de Junho de 195

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino